**Emenda Aditiva N.º 10 ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/19**

No anexo VII que trata do cronograma gráfico das intervenções em sistema viário do PlanMob, acrescentar as seguintes intervenções de curto prazo:

1. Ampliação do espaço da Avenida (Rotatória) incorporando o canteiro lateral e execução de uma nova travessia (ponte) para dar acesso marginal aos bairros do Linda Chaib, Jardim Patrícia, Jardim Brasília, Estrada da Cachoeira.
2. Implantação de 2. º ponte e ampliação de acessos para pedestre e ciclovia ligando a Avenida Ariovaldo Silveira Franco à Avenida que dá acesso ao Jardim Linda Chaib.

Sala das Comissões “ Vereador Santo Rottoli” aos 26 de agosto de 2019.

**VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**“CIDADANIA”**